



Residencial Real Classic Resort

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Às vinte horas e quinze minutos do dia vinte seis de maio de dois mil e dez, no salão de festas do Condomínio Residencial Real Classic Resort, situado na Quadra 206, Lote 8, Praça Tuim de Águas Claras – DF, CEP 71.925-180, realizou-se Assembléia Geral Extraordinária - AGO para tratar da pauta noticiada no dia 19/05/2010. Os trabalhos foram abertos pela síndica **MÉRCIA** com um quorum de 13 (treze) condôminos. Solicitou voluntário para presidir e secretariar a reunião. Apresentaram-se os condôminos **RONALDO** apto 303 e **APARECIDA** (Cida) apto 901, respectivamente, aceitos por unanimidade. Antes de iniciar a discorrer sobre a pauta a Síndica entregou simbolicamente a minuta do **REGIMENTO INTERNO** para Fabrício apto 2103 para que seja conhecido e se necessário o condômino ter oportunidade de alterar ou melhorar as propostas. Carlos apto 1602 sugeriu que os espaços sejam reservados apenas para a Assembléia nos dias das reuniões. O PRESIDENTE iniciou com o **ITEM 1- projeto para bicicletário**. A condômina Cida discorreu sobre a impossibilidade, de no momento construir bicicletário sobre a garagem dos pilotis, conforme proposta de Licindo apto 1503 na assembléia de 31/03/2010. Conforme a pesquisa feita com um engenheiro foi informada de que para usar o espaço para bicicletário teria que passar por diversas reformas, tais como: estrutural, planta nova, novo habite-se e além de tirar a privacidade dos condôminos dos primeiros andares. Em seguida Cida apresentou projeto do bicicletario na garagem do subsolo onde mostrou sua possível localização. O primeiro bicicletario ficará atrás do elevador 2/3 e as vagas **1601, 1602, 1603 e 1604**. O outro espaço será atrás do elevador 1/2, frente das vagas **1801, 1802, 1803 e 1804**. Outra localização para bicicletário será próximo a coluna da área de carga/descarga próxima a vaga do apartamento 104. A condômina Marli apto 1602 perguntou se haveria uma vaga de bicicleta para cada unidade, e se não, como seria a distribuição. Cida informou que as vagas não contemplariam ao número de bicicletas, portanto serão sorteadas após ampla divulgação para sua realização. Após apresentação foi **APROVADA** por unanimidade com a ressalva, só disponibilizar o bicicletário, após a solução da infiltração da garagem. Ficará localizado próximo às vagas que tem infiltração. **ITEM 2 – vagas de moto**. Cida fez a explanação sobre o projeto de vagas para motos. Especificou onde ficariam as 6 (seis) vagas, 3 (três) ficariam próximas às vagas **2001 e 2002** as outras 3 (três) **2003 e 2003**. Ronaldo apto 303 pediu explicação sobre o motivo que levou a conceder essas vagas de moto, se todos os condôminos possuem suas vagas para carro e que é possível acomodar também as motos. Licindo interveio esclarecendo que se havia o espaço por que não usá-lo para a criação das vagas. Fabrício apto 2103 explicou que solicitou a criação das vagas porque, assim como foram usados os espaços da área comum para armário e bicicletário porque não usar alguns espaços para as vagas de moto deste que essas não interferissem nos demais espaços. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade o uso dos espaços comuns para 6 (seis) vagas de moto. Em seguida foi votado e **APROVADO** o projeto apresentado e confeccionado por Cida apto 901 por unanimidade. Para a distribuição foi apresentado 2 (duas) propostas do Edvan apto 2003 e Ronaldo apto

303 – A **primeira proposta** (Ronaldo) sugeriu que fosse cobrada uma taxa simbólica pelo uso das vagas e ser liberado por três meses. Fabrício argumentou que assim o bicicletário também teria que ser cobrado com a mesma taxa, só assim seria usado o princípio da igualdade. Licindo esclareceu que no caso de cobrar isto não implicaria em responsabilidade do condomínio sobre esses bens. Cida esclareceu que cada unidade poderia concorrer com **uma só vaga** tanto de bicicleta como de moto. A **segunda proposta** (Edvan) – o uso das vagas sem custo com sorteio para seis meses de uso. **APROVADA** a proposta do Edvan apto 2003. Ficou decidido que será feito edital e divulgado com antecedência para fazer os sorteios tanto para o uso de vagas de bicicletas como de motos. **ITEM 03 - televisão no espaço churrasqueira.** Edvan incluiu na proposta também um **DVD**. Cida informou como ficaria exposta a televisão e seu tamanho se aprovado o uso na churrasqueira, a televisão ficaria em local fechado na parede acima do freezer e com 32 polegadas. Foi questionado como evitar vandalismo e com seria a segurança contra o mau uso. Foi sugerido que o controle ficaria na portaria e que todos os condôminos teriam acesso ao uso, mas a televisão ficaria em uma “caixa” presa à parede. Fabrício informou que existe caixa de acrílico que acondiciona bem a televisão. Ronaldo argumentou que aumentaria o barulho para os aptos que ficam nos primeiros andares. Licindo lembrou que como no home não tem mais tapete poderia ser usado com menos rigor com relação a levar comida, Mércia lembrou que ainda há no home o mobiliário caro e de tecido que também pode sujar. Foi sugerido arrumar o home para adequar seu uso com alimentos. Após as argumentações foi feita a votação que **NÃO FOI APROVADA**. Ficou **APROVADO** colocar ponto de televisão na churrasqueira e o condômino que quiser poderá levar sua televisão/DVD para uso. **APROVADO** por unanimidade apresentar no prazo de 20 dias propostas de Laudo Técnico dos problemas deixado pela REAL ENGENHARIA para depois de fato abrir processo. A Sindica sugeriu que na próxima assembléia fosse feita uma revisão na taxa de condômino assim como taxa extra para melhorar a segurança, enroladores de piscina e outros que serão citados no edital de convocação. Nada mais sendo discutido ou votado, o presidente encerrou a assembléia às vinte e duas horas do mesmo dia, cuja ata segue assinada pela sindica, pelo Presidente e por esta signatária que a secretariou.

MÉRCIA SANTOS DE OLIVEIRA – apto 1404

Síndica

RONALDO JOSÉ PEREIRA TÁVORA

Presidente

MARIA APARECIDA SILVERIO DE SOUZA

Secretário